

Decreto 17/2017

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social e da outras providências

O Prefeito de IBIAÍ - MG, em conjunto com a presidente do conselho municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar, propor diretrizes para implementação da política de assistência social no município,

DECRETA.

**Art. 1º** Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 10 de Junho de 2017, tendo como tema central “ Garantia de direitos no fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí, 11 de Maio de 2017



\_\_\_\_\_  
Larravardierie Batista Cordeiro  
Prefeito



\_\_\_\_\_  
Keila Cristina da Silva  
Presidente do Conselho